



ATLAS DOS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL
CONCURSO CULTURAL DE FOTOGRAFIA 2025 - “REMANESCER”

O Atlas dos Remanescentes de Vegetação do Estado De Goiás, iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do Laboratório de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (Lapig) e Secretaria de Comunicação, promove o Concurso Fotográfico “Remanescer”. A ação integra as atividades em alusão ao Dia do Cerrado, celebrado em 11 de setembro, reforçando a importância da conservação da biodiversidade e da valorização do patrimônio natural do estado.

O poder da fotografia pode eternizar instantes, traduzir emoções e revelar a beleza presente em nossa frente. No caso dos ipês, árvores marcantes da flora goiana, o registro fotográfico pode mostrar não apenas o encanto de suas flores, mas também o valor cultural e ambiental que representam. Nesse sentido, o Concurso “Remanescer” convida a sociedade a olhar, registrar e compartilhar, por meio da fotografia, a relação com esses símbolos do Cerrado, despertando sensibilidade e consciência para sua preservação.

O Atlas dos Remanescentes de Vegetação do Estado de Goiás abre chamada à participação da comunidade acadêmica, da sociedade goiana e de instituições parceiras para o envio de fotografias autorais com o tema “Remanescer”. A proposta busca estimular olhares que revelem não apenas a beleza da vegetação nativa, mas também a urgência do cuidado com o que ainda resiste no Cerrado. O objetivo é ampliar a visibilidade das áreas remanescentes, fortalecer o engajamento ambiental por meio da arte e destacar a importância da preservação como parte da identidade natural e cultural do estado de Goiás.

ÍNDICE

1. REGULAMENTO
- 1.1 TEMA E CONTEÚDO
- 1.2 DA APRESENTAÇÃO
- 1.3 DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
- 1.4 DA COMISSÃO JULGADORA

1.5 DO RESULTADO

1.6 DA PREMIAÇÃO

1.7 DO CRONOGRAMA

1. REGULAMENTO

1.1 TEMA E CONTEÚDO

1.1.1. Este edital estabelece o Regulamento do Concurso Cultural de Fotografia 2025 – “Remanescer”, promovido pelo Atlas dos Remanescentes de Vegetação do Estado de Goiás, e será regido pelas normas aplicáveis à realização de concursos culturais. O objetivo desta seção é esclarecer os critérios relativos ao tema e ao conteúdo das fotografias concorrentes.

1.1.2. O objeto do concurso é premiar os registros fotográficos que melhor retratem os ipês de Goiás, valorizando sua diversidade, exuberância e importância como símbolos do Cerrado, a partir de critérios estéticos e educativos.

1.1.3. A fotografia concorrente deverá ser autoral, inédita, e ter como tema central: Os retratos dos ipês no território de Goiás: espécies, cores e/ou manifestações desta flora nativa.

1.1.4. A imagem fotográfica deve conter pelo menos uma referência às diferentes espécies de ipês presentes no estado de Goiás, considerando aspectos como: cores, florescimento, localização geográfica, ambientes naturais ou urbanos, e a interação da espécie com a paisagem e o ecossistema do Cerrado.

1.2 DA APRESENTAÇÃO

1.2.1. A técnica fotográfica é livre, desde que respeitada a veracidade do registro, podendo ser produzida com qualquer tipo de equipamento e utilizando recursos complementares de lentes, filtros, em formatos horizontais ou verticais, tanto em preto e branco quanto colorida.

1.2.2. A imagem fotográfica deve ser anexada ao respectivo Formulário de Inscrição, acompanhada de título e breve descrição do contexto da foto, destacando o local, a espécie de ipê retratada e o momento do registro (em formato HH:MM).

1.2.3. A utilização de programa de edição de imagens deverá ocorrer apenas para ajustes básicos, como cor, contraste, nitidez, saturação ou reenquadramento. Não serão aceitas manipulações que tenham se utilizado de recursos de inteligência artificial (alterações que modifiquem elementos da cena, como inserção ou remoção de objetos, pessoas ou elementos da vegetação, nem o uso de efeitos especiais).

1.2.4. Todos os candidatos, no ato da inscrição, deverão submeter o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) assinado (Anexo I). Esse documento é fundamental e tem como objetivo garantir que os participantes estão cientes e concordam com a utilização de suas imagens, voz e demais dados pessoais, coletados e processados para fins de avaliação e divulgação do concurso.

1.2.5. Os participantes se responsabilizarão integralmente pela autoria das imagens enviadas, estando cientes de que, caso selecionadas, as fotografias poderão ser exibidas em sites, mídias impressas e exposições. Para tanto, é obrigatória a assinatura do TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM AUTORAL (Anexo II do Formulário de Inscrição), responsabilizando-se também por qualquer prática de plágio ou violação de direitos de terceiros.

1.2.6. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) ficam isentas de responder por qualquer reclamação envolvendo direitos autorais, marcas registradas ou qualquer outra infração legal relacionada à produção das imagens, cabendo ao participante a responsabilidade por quaisquer danos a terceiros decorrentes da violação de direitos.

1.2.7. Todo autor, ao inscrever sua fotografia para participar do Concurso “Remanescer”, assume, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade civil e/ou criminal relacionada a pessoas, animais ou objetos retratados na imagem, excluindo os organizadores e quaisquer órgãos de divulgação vinculados à promoção do concurso.

1.2.8. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade, titularidade e regularização de todos os direitos autorais, conexos e de imagem referentes às fotografias, incluindo dados pessoais de terceiros eventualmente retratados, bem como por toda documentação enviada para participação no concurso.

1.2.9. Ficam concedidas à Semad e à UFG autorizações para documentar e utilizar as imagens, por meio de foto, vídeo, texto, sites ou qualquer outro meio de registro e divulgação, para os fins previstos neste edital, sempre em conformidade com os termos de autorização assinados pelo autor.

1.3 DA INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.3.1. A inscrição no Concurso Fotográfico “Remanescer” será gratuita e facultada a qualquer pessoa natural maior de 18 (dezoito) anos, sujeitando-se todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste edital. No ato da inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos deste regulamento.

1.3.2. O período de inscrição do Concurso Cultural de Fotografia 2025 – “Remanescer” será do dia 11 de setembro de 2025 até o dia 03 de outubro de 2025.

1.3.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado no site oficial do Lapig: lapig.iesa.ufg.br.

1.3.4. Cada inscrito poderá enviar até 2 (duas) fotografias autorais e inéditas. Para fins de premiação, apenas 1 (uma) fotografia será escolhida por participante.

1.3.5. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido premiadas em outros concursos ou que tenham sido publicadas com fins comerciais anteriormente.

1.3.6. No Formulário de Inscrição, os arquivos fotográficos deverão ser anexados com as seguintes informações obrigatórias:

- a) Título da fotografia;
- b) Descrição do registro (opcional);
- c) Data e local do registro;
- d) Especificações técnicas: formato JPEG ou PNG; tamanho máximo de 10 MB por arquivo; resolução mínima de 300 DPI.

1.3.7. O arquivo que não atender às especificações previstas neste edital será desclassificado. Arquivos corrompidos ou ilegíveis não serão considerados, não sendo possível substituição após o término do prazo de inscrição.

1.3.8. O Formulário de Inscrição e os respectivos Anexos devem ser encaminhados, devidamente preenchidos e assinados, impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de outubro de 2025 (sendo a data e o horário do envio, o comprovante para a observância do prazo). O prazo para inscrições poderá ser prorrogado, por conveniência e oportunidade da instituição organizadora.

1.3.9. O participante não poderá inserir qualquer identificação pessoal na imagem, no título ou na descrição da fotografia, sob pena de desclassificação.

1.3.10. As inscrições serão automaticamente desconsideradas após a data limite de término do período de inscrição estipulado por este edital do Concurso “Remanescer”, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes.

1.3.11. Ao apresentar inscrição na presente seleção, o proponente declara que o conteúdo das obras está de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e que possui todas as autorizações eventualmente necessárias dos titulares de dados pessoais constantes das imagens fotográficas, necessárias para a sua inscrição, exposição e utilização nos termos do presente edital.

1.3.12. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) não se responsabilizam por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

1.3.13. Para habilitação dos concorrentes vencedores será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Documento com foto.

1.3.14. Caso um mesmo participante envie mais de duas imagens em inscrição em momentos distintos, serão consideradas apenas as últimas imagens encaminhadas.

1.3.15. Os membros da Comissão Julgadora estão impedidos de concorrer ao Concurso “Remanescer”.

1.3.16. Somente será considerada válida a inscrição que preencher todas as condições estabelecidas neste edital, realizada dentro do prazo e através do procedimento previsto.

1.4 DA COMISSÃO JULGADORA

1.4.1. Será constituída uma Comissão Julgadora para o Concurso Fotográfico “Remanescer”, designada pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad) e pela Universidade Federal de Goiás (UFG), composta por profissionais com experiência em fotografia, artes visuais, comunicação e meio ambiente.

1.4.1.1. A critério dos organizadores, poderão ser convidados membros suplentes para apoiar os trabalhos da comissão, considerando o número de fotografias inscritas.

1.4.2. A designação da Comissão Julgadora será publicada no site do Lapig antes do início da etapa de avaliação, garantindo transparência do processo.

1.4.3. A Comissão Julgadora será responsável pela análise, seleção e classificação das imagens, definindo as fotografias vencedoras e as menções honrosas que integrarão a exposição física e digital.

1.4.4. A avaliação das imagens será realizada de forma soberana e imparcial, considerando aspectos técnicos, artísticos e temáticos, com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade e originalidade na abordagem do tema;
- b) Composição fotográfica, incluindo organização dos elementos, enquadramento, textura, contraste, profundidade de campo, entre outros;
- c) Qualidade estética e impacto visual;
- d) Adequação ao tema “Remanescer”, evidenciando a representatividade da flora e do Cerrado através dos ipês.

1.4.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá a cada fotografia uma nota de 01 (um) a 25 (vinte e cinco) pontos em cada critério, totalizando até 100 (cem) pontos por jurado.

1.4.6. A pontuação final de cada fotografia será obtida pela soma das notas dos jurados, podendo alcançar até 500 (quinhentos) pontos.

1.4.7. As fotografias serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

1.4.8. Será desclassificada qualquer fotografia que não atenda às exigências previstas nos itens 1.1.3 e 1.1.4 deste edital, bem como aquelas que apresentem cunho ofensivo, imoral, discriminatório, preconceituoso, ilícito ou que sugiram riscos à saúde, à segurança ou à vida.

1.4.9. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1.5 DO RESULTADO

1.5.1. O resultado de todos os selecionados do Concurso Fotográfico “Remanescer” será divulgado no site oficial do Atlas dos Remanescentes de Vegetação do Estado de Goiás, até 5 (cinco) dias antes do evento, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025, com a lista das 12 (doze) fotografias selecionadas pela Comissão Julgadora para exposição.

1.5.2. O resultado final, com a definição das 03 (três) fotografias vencedoras, será divulgado no dia 26 de novembro de 2025, durante o Seminário de Apresentação do Atlas, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia. Horário ainda será divulgado.

1.5.3. As imagens selecionadas, acompanhadas dos devidos créditos, serão divulgadas nas plataformas digitais e canais oficiais da Semad, UFG, Lapig e parceiros, bem como em releases à imprensa local e regional.

1.6 DA PREMIAÇÃO

1.6.1. Serão concedidas as seguintes premiações aos participantes:

1º lugar	Troféu exclusivo do Concurso “ Remanescer” e Kit <i>Remanescer</i> (com produtos do Cerrado e materiais institucionais)
2º lugar	Troféu exclusivo do Concurso “ Remanescer” e Kit <i>Remanescer</i>
3º lugar	Troféu exclusivo do Concurso “ Remanescer” e Kit <i>Remanescer</i>
Menções Honrosas	Os demais 9 (nove) autores selecionados receberão certificado de participação

1.6.2. As 12 (doze) fotografias finalistas integrarão a Exposição Fotográfica do Projeto Atlas dos Remanescentes de Vegetação do Estado de Goiás, em formato físico e digital, a ser apresentada em espaços culturais e institucionais parceiros.

1.6.3. A entrega das premiações será realizada durante o Seminário de Apresentação do Atlas, no dia 26 de novembro de 2025, em solenidade pública organizada pela Semad e UFG.

1.6.4. A participação no concurso implica, automaticamente, na autorização para uso das imagens selecionadas em exposições, mídias digitais e materiais institucionais, sempre com os devidos créditos ao autor.

1.7 DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO “REMANESCER”	De 11 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 3 de outubro de 2025
PERÍODO DE JULGAMENTO	De 13 de outubro a 13 de novembro de 2025
DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS	21 de novembro de 2025
PREMIAÇÃO DAS FOTOS VENCEDORAS	26 de novembro de 2025